



**RESOLUÇÃO N.º 002/2018-FIL**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital n.º 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a Resolução n.º 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do **Curso de Filosofia** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso, dos requerentes abaixo relacionados, para o **Curso de Filosofia** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue:

Aluno	Turno	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
JULIO CARLOS RUPP	Vespertino	2ª série	2024
LILIAN AMORIM CARVALHO	Vespertino	2ª série	2024

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de março de 2018.

*Prof. Dr. Vladimir Chaves dos Santos,*  
COORDENADOR - FIL.